LEI Nº 3.934, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇAO DAS INDUSTRIAS DE CERÂMICA DO ESTADO DE GOIÁS".

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE CERÂMICA DO ESTADO DE GOIÁS,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.605.943/0001-76, com sede no Município de Anápolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE ANÁPOLIS, 24 de outubro de 2017.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador-Geral do Município

PL-AUT. 048-2017-PEDRO MARIANO